



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 01 de Abril de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 22 /2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

APROVAR a alteração dos membros da Comissão Permanente de Normas e Legislação, ficando assim instituída:

Representantes da Sociedade Civil:

Claudimara Rita Santa Rosa

Gabriela de Oliveira Sanches

Silmara Raquel da Silva

Representantes do Poder Público:

Daiane Maria Nogueira Siqueira

Maria Cristina Pauly de Andrade

Sirlei Vegilato

E PUBLICITAR a nomeação dos novos membros do conselho municipal, ficando assim representados:

Representante da Organização da Sociedade Civil de Assistência Social

Suplente: Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho

Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Sônia Alves Marinho e Souza

Suplente: Brenda Aparecida Fávero

Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira
Presidente do CMAS